

## **Recomendação 8/116 (1ª e 5ª CP) sobre as Proposta 393/CM/2016 a 415/CM/2016**

### **Delegações de competências em 23 freguesias de Lisboa**

Tendo em conta o Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões sobre o conjunto das propostas Proposta 393/CM/2016 a 415/CM/2016, relativas à delegação de competências em 23 de freguesias de Lisboa, no montante global de € **18.795.510,71** (dezoito milhões setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez euros e setenta e um cêntimos), distribuídos conforme tabela anexa, a 1ª e 5ª Comissões registam no seu parecer as seguintes conclusões, que se transcrevem:

- a) Reputa-se de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos que mereceram relevante apoio maioritário em sede de reunião de Câmara;
- b) Apenas se tornou possível a elaboração e conclusão do presente Parecer, relativo às Propostas 339 a 415/2016 inclusive, em prazo compatível com a sua integração na Ordem de Trabalhos do Plenário da Assembleia Municipal de 26JUL16, após aprovação em sede de reunião de Câmara em 20JUL16, prontas para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal juntamente com o presente Parecer e respectivas Recomendações, graças à intensa, cuidadosa e competente acção de Grupo de Trabalho, organizado sob os auspícios da Sr.ª Presidente da Assembleia;
- c) A necessidade de prover as Freguesias e a cidade de Lisboa, dos instrumentos de intervenção e gestão em numerosíssimos equipamentos e no espaço público, de forma célere e em prazo adequado à relevância e urgência desses mesmos instrumentos, encontrou resposta na dedicação e eficiência desse Grupo de Trabalho que em tempo mínimo procedeu à verificação e compilação de toda a documentação correspondente às Propostas em causa;
- d) Reconhece portanto esta Assembleia Municipal, a dedicação e qualidade demonstrada por esses funcionários municipais;

Assim, a 1ª e 5ª Comissões propõem ao plenário da Assembleia Municipal que delibere recomendar à Câmara que:

1. Remeta à Assembleia Municipal os Relatórios sobre o progresso da execução dos trabalhos desenvolvidos no âmbito destes Contratos inter-administrativos;
2. Providencie a continuidade e eventual incremento do número e âmbito destes Contratos inter-administrativos para a execução de obras e de outras operações de interesse para as populações locais, com distribuição equitativa pelas Freguesias de Lisboa;
3. Proceda de forma a que os referidos Contratos tenham a duração prevista na lei;



4. Considere, no âmbito da nova estrutura de redacção dos Contratos inter-administrativos, a legitimidade democrática directa que detêm as Assembleias de Freguesia e o/a Presidente da respectiva Junta, restringindo a acção em Auditoria Interna, referida nas Cláusulas 5.ªs, Secção 2, desses Contratos, à componente específica municipal;

5. Pondere a forma e periodicidade de transferência dos recursos financeiros associados aos trabalhos e fornecimentos delegados, no sentido de diminuir a componente a transferir apenas após conclusão das obras, em redução da pressão sobre os Orçamentos comparativamente frágeis das Freguesias;

6. Acrescente às condicionantes dos Contratos o clausulado aprovado em sede de sessão de Câmara que aprovou as Propostas em causa, como Aditamento, no sentido de vir a ser celebrada Adenda ao Contrato Inter-administrativo, caso seja necessário um acerto ou reajuste dos recursos financeiros previstos para este conjunto de Propostas.

Lisboa, 25 de julho de 2016

A Presidente da 1.ª Comissão

(Irene Lopes)

O Presidente da 5.ª Comissão

(Miguel Mora Coelho)

O Deputado-Relator

(João de Magalhães Pereira)

A Deputada-Relatora

(Sofia Oliveira Dias)

**Tabela anexa**

**Distribuição do montante das transferências previstas nas propostas 393/CM/2016 a 415/CM/2016**

<b>Ajuda</b>	<b>P393/CM/2016</b>
Estruturas de Proximidade	105.261,39 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
Obras Municipais	384.000,00 €
	<b>639.261,39 €</b>
<b>Alcântara</b>	<b>P394/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	395.343,10 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	154.021,22 €
Higiene Urbana	500.000,00 €
	<b>1.049.364,32 €</b>
<b>Alvalade</b>	<b>P395/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	100.000,00 €
	<b>100.000,00 €</b>
<b>Areiro</b>	<b>P396/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	131.421,50 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	43.642,32 €
Obras Municipal	316.398,67 €
	<b>491.462,49 €</b>
<b>Arroios</b>	<b>P397/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	101.840,00 €
Desporto	200.000,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
Direitos Sociais	48.619,30 €
Obras Municipais	72.100,00 €
	<b>572.559,30 €</b>
<b>Avenidas Novas</b>	<b>P398/CM/2016</b>
Estrutura de proximidade	264.589,80 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	295.335,81 €
Desporto e Educação	233.160,47 €
Obras Municipal	105.667,00 €
Higiene Urbana	299.337,85 €
	<b>1.198.090,93 €</b>

<b>Beato</b>	<b>P399/CM/2016</b>
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	148.400,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	75.000,00 €
Obras Municipal	280.200,00 €
Higiene Urbana	25.000,00 €
	<b>528.600,00 €</b>
<b>Belém</b>	<b>P400/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	212.713,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
Mobilidade e Transportes	89.500,00 €
	<b>452.213,00 €</b>
<b>Benfica</b>	<b>P401/CM/2016</b>
Estrutura de proximidade	1.422.310,82 €
Obras Municipais	92.127,00 €
Empreendedorismo e Inovação	150.000,00 €
	<b>1.664.437,82 €</b>
<b>Campo de Ourique</b>	<b>P402/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	65.560,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
	<b>215.560,00 €</b>
<b>Campolide</b>	<b>P403/CM/2016</b>
Obras Municipais	1.335.880,00 €
	<b>1.335.880,00 €</b>
<b>Carnide</b>	<b>P404/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	247.771,30 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	213.847,90 €
	<b>461.619,20 €</b>
<b>Estrela</b>	<b>P405CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	221.458,24 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	92.848,32 €
Obras Municipais	337.757,60 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	100.000,00 €
	<b>752.064,16 €</b>

<b>Lumiar</b>	<b>P406/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	242.285,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
Direitos Sociais	183.883,24 €
Obras Municipais	228.642,00 €
	<b>804.810,24 €</b>
<b>Marvila</b>	<b>P407/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	107.000,00 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	329.819,00 €
Obras Municipais	625.400,00 €
	<b>1.062.219,00 €</b>
<b>Misericórdia</b>	<b>P408/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	367.764,51 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
	<b>517.764,51 €</b>
<b>Olivais</b>	<b>P409/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	176.500,00 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	557.550,07 €
Mobilidade e Transportes	160.000,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
Obras Municipais	142.332,99 €
	<b>1.186.383,06 €</b>
<b>Parque das Nações</b>	<b>P410/CM/2016</b>
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	202.694,37 €
Mobilidade e Transportes	85.000,00 €
Obras Municipais	435.000,00 €
	<b>722.694,37 €</b>
<b>Santa Clara</b>	<b>P411/CM/2016</b>
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	150.000,00 €
Plano de Acessibilidade Pedonal	150.000,00 €
Obras Municipais	164.300,00 €
	<b>464.300,00 €</b>
<b>Santo António</b>	<b>P412/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	330.000,00 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	134.801,44 €
Desporto e Educação	37.000,00 €
Obras Municipais	218.475,28 €
	<b>720.276,72 €</b>

<b>São Domingos de Benfica</b>	<b>P413/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	1.790.215,90 €
Obras Municipais	424.000,00 €
Higiene Urbana	10.000,00 €
	<b>2.224.215,90 €</b>
<b>São Vicente</b>	<b>P414/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	295.000,00 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	35.000,00 €
Mobilidade e Transportes	65.000,00 €
Obras Municipais	348.753,00 €
	<b>743.753,00 €</b>
<b>Penha de França</b>	<b>P415/CM/2016</b>
Estrutura de Proximidade	339.630,19 €
Estrutura Verde, Ambiente e Energia	93.998,20 €
Mobilidade e Transportes	305.952,91 €
Obras Municipais	148.400,00 €
	<b>887.981,30 €</b>

**Nota:**

Do valor global da Proposta 398/CM2016 - Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia das Avenidas Novas, que é de 1.198.090,93€, 767.352,82€ resultam de uma reavaliação das receitas e custos associados às competências transferidas por força da Lei 56/2012 de 8NOV, tendo resultado um excesso a favor da Freguesia de Avenidas Novas, o qual será utilizado, para este fim específico, pelo que o valor efectivo a transferir para esta freguesia agora será o da diferença entre esses dois montantes, ou seja **430.738,11€**.